



## **[02/2020] Edital para Processo Seletivo para Pesquisador da Universidade Federal do Ceará**

Como bolsista de doutorado do Insight Data Science Lab, você irá trabalhar em um ambiente desafiador e de aprendizado contínuo, e ter contato com pesquisas acadêmicas e tecnologias de ponta aplicadas aos problemas da sociedade e das empresas. Terá oportunidade de se relacionar com importantes pesquisadores nacionais e internacionais e participar de publicações e conferências nacionais e internacionais.

### **Quem somos?**

O Insight Lab é um laboratório de pesquisa aplicada em Ciência de Dados e Inteligência Artificial do Departamento de Computação da Universidade Federal do Ceará, envolvendo mais de 70 pessoas, entre pesquisadores, alunos de graduação, mestrado, doutorado e especialistas associados.

O **Insight Data Science Lab**, no desempenho de suas atribuições, vem pelo presente Edital estabelecer as normas que regerão o 2º Processo Seletivo de Pesquisadores de 2020.

**Cláusula 1ª** – Poderão participar do processo seletivo os candidatos com os seguintes perfis:

- Doutores na área de Ciência da Computação ou correlatas;

**Cláusula 2ª** – Para os pesquisadores selecionados serão oferecidas bolsas de pesquisa com os seguintes valores:

- Bolsa para pesquisador, no valor mensal de R\$ 2.000,00 por um período de 12 meses.

A concessão de bolsas para os pesquisadores agraciados seguirão os parâmetros



**INSIGHT**  
DATA SCIENCE LAB

acima e o benefício poderá ser renovado caso seja submetida a extensão da bolsa no processo seletivo seguinte e seja novamente agraciado pelo Edital de 2021.

I. A legislação do Imposto de Renda (Decreto 3000/99) não prevê tratamentos tributários diferenciados para concessão de bolsas.

II. Não há um número pré-determinado de pesquisadores a serem selecionados.

**Cláusula 3ª** – O processo de seleção dos pesquisadores e o início das pesquisas ocorrerão de acordo com o seguinte calendário:

- Período de envio de propostas: 03/11/2020 – 06/11/2020.
- Divulgação dos pesquisadores selecionados através de e-mail: 09/11/2020.
- Início da pesquisa: 11/11/2020.

Notas:

(i) Pesquisadores aprovados deverão assinar um termo de concessão de bolsa com a Fundação ASTEF.

**Cláusula 4ª** – Temas de Pesquisa: a intenção deste Edital é apoiar pesquisa de ponta em Ciência da Computação, Estatística e áreas relacionadas, em particular, cujo tema envolva uso de inteligência computacional em Big Data para Segurança Pública. Cada proposta deve escolher um dos problemas a seguir. Abaixo de cada problema, são listados alguns subproblemas a fim de auxiliar os candidatos na sua escolha.

#### **#1. Análise de Redes Complexas.**

1. Geração de Redes Temporais de Relacionamento a partir de trajetórias de criminosos.

2. Análise de Redes Temporais de Relacionamento para identificação de comportamento delitivo.



**INSIGHT**  
DATA SCIENCE LAB

3. Geração de medidas de centralidade para identificação de nós influentes na rede.

**#2. Geração e Manutenção semi-automática das documentações dos artefatos produzidos no projeto.**

1. A partir dos artefatos produzidos no projeto, criar modelos de aprendizagem que gerem (semi) automaticamente textos de documentação.

2. Estratégias de atualização (semi) automática dos modelos de aprendizagem.

**Cláusula 5ª** – As propostas de cada pesquisador deverão seguir as seguintes especificações:

- Cada pesquisador poderá submeter candidatura para apenas 1 (um) problema de pesquisa;

**Cláusula 6ª** – Se nenhuma das propostas atender aos critérios do Conselho de Pesquisa do Insight Data Science Lab, não haverá concessão de bolsas neste processo de seleção.

**Cláusula 7ª** – As candidaturas devem ser realizadas através do preenchimento do formulário no Google Forms. Os candidatos serão avaliados pela qualidade das suas publicações no problema de pesquisa escolhido. A partir do momento em que a candidatura for submetida à avaliação, presume-se que os candidatos estão cientes de todas as regras estabelecidas neste Edital e que estão de acordo com o seu conteúdo.

**Cláusula 8ª** – Os proponentes cujas propostas forem selecionadas terão deveres a serem cumpridos para com o programa, conforme especificações a seguir:

I. Desenvolver integralmente a pesquisa dentro do prazo de duração da bolsa.



**INSIGHT**  
DATA SCIENCE LAB

II. O resultado final da pesquisa deverá ser entregue no formato de pelo menos um artigo científico publicado em conferência ou periódico qualificado extrato B1-A1 (QUALIS, 2019).

III. O pesquisador deverá participar das reuniões com os coordenadores da Conselho de Pesquisa do Insight Data Science Lab.

IV. Os pagamentos das bolsas de pesquisa dependerão da participação do pesquisador nas reuniões mensais e nas apresentações semestrais. Se não houver o cumprimento desses itens, os pagamentos não serão liberados e as bolsas poderão não ser extendidas.

V. O Insight Data Science Lab terá direito à exploração comercial dos resultados obtidos, em forma de publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de site, entre outros do gênero:

A propriedade intelectual dos resultados obtidos na pesquisa e o direito à comercialização de documentação de protótipo, programa de computador, processos de tratamento de dados e/ou similares pertencerão ao Insight Data Science Lab.

Haverá incentivos para se publicar os resultados obtidos, mas, em se tratando do uso de dados proprietários do Insight Data Science Lab, os autores deverão, obrigatoriamente, contar com a anuência do laboratório, por escrito.

VI. Em toda e qualquer publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de site e documentação de protótipo, deverá constar uma referência ao Insight Data Science Lab com a seguinte expressão:

“Este trabalho foi realizado com o apoio do Insight Data Science Lab por meio do Projeto XXX” (ou expressão equivalente em Língua Inglesa).

VII. A colaboração científica entre os bolsistas e pesquisadores do Insight Data Science



**INSIGHT**  
DATA SCIENCE LAB

Lab é obrigatória, ou seja, a pesquisa deve envolver pelo menos um pesquisador do Insight. É importante frisar que os artigos a serem submetidos devem ser enviados com antecedência ao conselho de pesquisa do Insight de modo que os professores José Antônio F. de Macêdo, Régis Pires Magalhães e Ticiano Linhares Coelho da Silva tenham conhecimento sobre a submissão.

**Nota1:** Esses deveres serão relacionados em um termo de compromisso/confidencialidade que será encaminhado aos pesquisadores selecionados no início da pesquisa. O termo deverá ser assinado pelos pesquisadores em duas vias e recebido pelo Insight Data Science Lab.

**Nota2:** Caso alguma regra estabelecida neste edital não seja cumprida, o repasse da bolsa será suspenso.

**Cláusula 9ª** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Pesquisa do Insight Data Science Lab.